



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BIÊNIO 2019/2020

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/CMSR/2020**

**“PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/CMSR/2020  
QUE ‘CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A  
CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO  
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO RIACHO – MG – EDITAL Nº  
01/2015”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Ver. Neilton da Paz Marques**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº 005/CMSR/2016, de 16 de fevereiro de 2016,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - O prazo de 30 (trinta) dias previsto no Decreto Legislativo nº 001/CMSR/2020 para a convocação e posse da candidata Amanda Colen de Faria, passa a iniciar-se a partir do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

**ART. 2º** - Permanecem inalterados todos os demais dispositivos constantes do Decreto Legislativo nº 001/CMSR/2020.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 21 de janeiro de 2020.

*Ver. Neilton da Paz Marques*  
*Presidente da Câmara*